

INSTRUÇÃO Nº 35 DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do SLU, Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF.

Art. 2º Designar os servidores FERNANDA FERREIRA DE SOUSA - Matrícula 278.990-6, FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JORGE - matrícula 273.517-2, EDMUNDO PACHECO GADELHA - matrícula nº 83.550-1, LUCAS DIOGO CAIXETA - matrícula nº 280.580-4, BRUNO DENÓFRIO PORTO - matrícula nº 281.323-8, GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES - matrícula nº 281.353-X, WAGNER EVANGELISTA DA SILVA - matrícula nº 281.405-6, GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO - matrícula nº 281.254-1, FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA - matrícula nº 281.443-9, VINÍCIUS DE OLIVEIRA ALVES - matrícula nº 281.332-7, LUIZA DE ALENCAR DUSI - matrícula nº 281.421-8, THIAGO JONATAN SILVA XAVIER - matrícula nº 281.391-2, SAMUEL ALMEIDA FONSECA - matrícula nº 281.256-8, TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA - matrícula nº 281.359-9, ALAN SANTOS FERREIRA - matrícula nº 281.476-5, EDSON DIAS DOS SANTOS - matrícula nº 281.320-3, ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES - matrícula nº 275.882-2,

FERNANDO SABINO AMURIM - matrícula nº 275.888-1, LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - matrícula nº 280.186-8, GUSTAVO PEREIRA DE MENEZES - matrícula nº 276.235-8, HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - matrícula nº 276.261-7, ALLYSON SULLYVAN RODRIGUES SILVA - matrícula nº 276.266-8, GLORIA LUSTOSA PIRES - matrícula nº 276.287-0, IAGO LUIZ DA SILVA - matrícula nº 276.285-4, DANIEL MARLON RODRIGUES GUEDES - matrícula nº 276.259-5, RANIELLE LINHARES DA SILVA - matrícula nº 276.290-0, PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO MAGALHÃES - matrícula nº 276.253-6, ANA CAROLINA PEREIRA DE SOUSA - matrícula nº 279.332-6, MURILO DE OLIVEIRA CAIXÊTA - matrícula nº 276.310-9, MAYARA MENEZES LEAL ALVES - matrícula nº 273.568-7, ISABELE NOVAIS OLIVEIRA - matrícula nº 276.303-6, GABRIEL MIRANDA SERRÃO - matrícula nº 276.331-1, DOUGLAS GASPARINI DE LIMA - matrícula nº 275.745-1, ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES - matrícula nº 273.624-1, HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - matrícula nº 276.557-8, FLÁVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO - matrícula nº 281.344-0, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO - matrícula nº 83.066-6, ALLAN ADJUTO CHAVES SOUSA - matrícula nº 276.278-1, CAMILA YARLA FERNANDES - matrícula nº 276.242-0, CÁSSIO MACIEL LEMOS - matrícula nº 276.284-6, FRANCÍLIO RIBEIRO JÚNIOR - matrícula nº 276.352-4, LEONARDO YAMADA ARANTES - matrícula nº 276.292-7, LUANDA WALESKA DE SOUZA - matrícula nº 276.283-8, MARCELO LOPES VIEIRA BEZERRA - matrícula nº 276.297-8, MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE - matrícula nº 276.568-3, MARIA VITÓRIA NAVA

SILVA DO CARMO - matrícula nº 276.257-9, MAYARA JORDANA BARROS OLIVEIRA SANTOS - matrícula nº 276.289-7, RÔMULO COSTA MELO - matrícula nº 276.263-3, THAIS MATOS RESENDE - matrícula nº 276.304-4, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA - matrícula nº 276.262-5, JULIANA FRUTUOSO GOMES - matrícula nº 276.265-X, ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA - matrícula nº 278.326-6, GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4, KEYSIANE MARQUES XAVIER - matrícula nº 278.491-2, AMANDA BRITO BARBOSA - matrícula nº 281.349-1, ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ - matrícula nº 281.350-5, AMIR PRUDENTE BITTAR - matrícula nº 281.240-1, ANDERSON FERNANDES MOURA - matrícula nº 281.302-5, EDUARDO SELHORST - matrícula nº 281.389-0, FELIPE LEITE NISIYAMA - matrícula nº 281.431-5, LORENA GONÇALVES BRASIL - matrícula nº 281.342-4, WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE - matrícula nº 281.308-4, MAURÍCIO DE GOIS GOMES - matrícula nº 281.328-9, PAULA DE SOUSA ALVES - matrícula nº 281.422-6, THIAGO BRAGA PINHEIRO - matrícula nº 281.392-0, YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO - matrícula nº 281.345-9, para comporem a Comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Caberá a Presidente da Comissão a supervisão e acompanhamento das atividades exercidas pelas Equipes de Planejamento das Contratações.

Art. 4º Designar o servidor HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA para substituir a Presidente nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º O Diretor Técnico deverá ser cientificado periodicamente do andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Caberá ao Diretor Técnico designar Comissão Interna de Planejamento para cada projeto a ser executado, conforme Instrução Normativa n.º 03/2021 - SLU/PRESI que regulamenta os procedimentos no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dispõe sobre as diretrizes a serem observadas nas etapas de planejamento da contratação de serviços e obras do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, indicando o Coordenador e demais membros.

Art. 7º Revogar, com efeitos ex nunc, a Instrução nº 34 de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 42, págs. 1 e 2, de 05 de novembro de 2021 ([73518040](#)).

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 64 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea c do artigo 2º e artigo 9º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

INTERROMPER a contar de 25/07/2022 a Licença para Atividade Política, nos termos do § 2º, art. 137, da Lei Complementar nº 840/2011, concedida a servidora MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula 83.452-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do processo 00401-00013924/2022-86.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 65 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso V, alínea "e", artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor BENTO ALVES PEREIRA, matrícula nº 79.146-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003354/2022-91.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, Parecer Referencial nº 14/2020-PGCONS/PDGF e Decisão TCDF nº 3.715/2020, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JURANDIR DA SILVA BARROS, matrícula nº 81.414-8, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº nº 61, de 30 de abril de 2021, publicada no DODF nº 81, de 03 de maio de 2021, página 42. Processo SEI 00094-00002467/2021-99.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952,

de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor JOSÉ FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 82.122-5, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003374/2022-62.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 17 (dezessete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.144-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 81, de 08 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, página nº 22. Processo SEI 00094-00003394/2022-33.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 07 (sete) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o ANTONIO BATISTA DE SOUSA DE JESUS, matrícula nº 82.149-7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de

2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003351/2022-58.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor ANTONIO GERALDO SILVA DAMA, matrícula nº 82.326-0, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003352/2022-01.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 18 (dezoito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora LAUDENIRIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 82.769-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003379/2022-95.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 08 (oito) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora GILDETE INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 83.147-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas

Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003362/2022-38.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora ILDINER BATISTA LIMA, matrícula nº 83.262-6, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003364/2022-27.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus a servidora JOANA CELESTINO CIRQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.408-4, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003368/2022-13.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 15 (quinze) meses de

Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o servidor GERCINO FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 83.462-9, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003361/2022-93.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos artigos 2º e 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, o qual faz jus o FRANCISCO LEMOS DA CRUZ, matrícula nº 83.899-3, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 74, de 30 de junho de 2022, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, página nº 63. Processo SEI 00094-00003360/2022-49.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do artigo 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de VITÓRIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA MENDES DA SILVA e GLÓRIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA MENDES FRANCISCO DA SILVA, filhas, beneficiária da pensão temporária do ex servidor JOSÉ MENDES FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 82.300-

7, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003716/2022-44.

REVER, na Instrução nº 45 de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU nº 31, de 20/08/2021, páginas 04/05, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade concedida a JOÃO MARCOS BARBOSA SANTOS, filho, beneficiário da pensão temporária do ex servidor JORGE SILVA SANTOS, matrícula nº 83.601-X, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para incluir MARIA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA, beneficiária da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do ex servidor, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em atendimento a Ação de Reconhecimento de União Estável, conforme Termo de Audiência de Instrução e Julgamento. Processo nº 0709411-10.2021.8.07.0005. Processo SEI 00094-00004211/2021-16.

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme nova redação dada ao caput e parágrafo único do art. 142 incluído pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade em favor de GIOVANNA DE BRITO SPINDOLA, filha sucessora habilitada da ex servidora GIRLENE BATISTA DE BRITO, matrícula nº 83.323-1, Analista Técnico Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do

Distrito Federal. Processo SEI 00094-00003642/2022-46.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 66 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, percentual, vigência e nº do processo.

JOSÉ DO CARMO VIEIRA, Matrícula: 81.314-1, percentual: 4%, vigência: 20/07/2022, processo SEI: 00094-00003563/2022-35; JOSE TAVARES OLIVEIRA, Matrícula: 82.230-2, percentual: 4%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00003242/2022-31; VALDEMIR INACIO ATAIDE, Matrícula: 82.804-1, percentual: 4%, vigência: 29/06/2022, processo SEI: 00094-00003131/2022-24; FRANCISCO ALVES MORAIS, Matrícula: 82.820-3, percentual: 4%, vigência: 07/07/2022, processo SEI: 00094-00003347/2022-90, ELISEU FONSECA ALVES, Matrícula: 82.845-9, percentual: 4%, vigência: 20/07/2022, processo SEI: 00094-00003581/2022-17; EDILSON SOUTO RODRIGUES, Matrícula: 83.063-1, percentual: 4%, vigência: 04/07/2022, processo SEI: 00094-00003268/2022-89; MARIA CRISTINA CAVALCANTE BATISTA, Matrícula: 83.293-6, percentual: 4%, vigência: 08/07/2022,

processo SEI: 00094-00003366/2022-16; FRANCISCO ALBERTO PEREIRA DA CUNHA, Matrícula: 83.384-3, percentual: 4%, vigência: 06/07/2022, processo SEI: 00060-00326378/2022-31; JOSÉ DURVAL DE PINA VASCONCELOS SOUZA, Matrícula: 83.499-8, percentual: 4%, vigência: 25/07/2022, processo SEI: 00094-00003638/2022-88; MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 83.529-3, percentual: 4%, vigência: 07/11/2022, processo SEI: 00094-00003395/2022-88; CARLOS DIAS ARAÚJO, Matrícula: 83.706-7, percentual: 4%, vigência: 05/07/2022, processo SEI: 00094-00003286/2022-61; MARIA DE LOURDES RODRIGUES, Matrícula: 83.713-X, percentual: 4%, vigência: 04/07/2022, processo SEI: 00060-00320670/2022-40; ANTÔNIO CARLOS LIMA, Matrícula: 83.874-8, percentual: 4%, vigência: 05/07/2022, processo SEI: 00094-00003287/2022-13; JASIEL NERI DA MATA, Matrícula: 276.250-1, percentual: 4%, vigência: 05/07/2022, processo SEI: 00094-00005229/2019-11; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Matrícula: 281.254-1, percentual: 4%, vigência: 11/07/2022, processo SEI: 00094-00002643/2022-73; FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, Matrícula: 281.312-2, percentual: 4%, vigência: 05/07/2022, processo SEI: 00094-00003283/2022-27; BRUNO DENOFRIO PORTO, Matrícula: 281.323-8, percentual: 4%, vigência: 20/07/2022, processo SEI: 00094-00002767/2022-59; FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, Matrícula: 281.344-0, percentual: 4%, vigência: 30/06/2022, processo SEI: 00094-00003139/2022-91; TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, Matrícula: 281.359-9, percentual: 4%, vigência: 08/07/2022, processo SEI: 00094-00003117/2022-21; EDUARDO SELHORST, Matrícula: 281.389-0, percentual: 4%,

vigência: 22/07/2022, processo SEI: 00094-00003140/2022-15; VINICIUS DE SOUSA MENDONÇA, Matrícula: 281.396-3, percentual: 4%, vigência: 05/07/2022, processo SEI: 00094-00003296/2022-04; WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: 281.405-6, percentual: 4%, vigência: 28/06/2022, processo SEI: 00094-00003113/2022-42; WAGNER SANTANA, Matrícula: 281.415-3, percentual: 4%, vigência: 04/07/2022, processo SEI: 00094-00003217/2022-57.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 67 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

JOSÉ LUIZ BRITO, matrícula: 80.993-4, cargo: ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/06/2022, Processo SEI: 00094-00002009/2022-31; MARIANA ROCHA TOMAZ, matrícula: 281.269-X, cargo: GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00002733/2022-64; VINICIUS DE OLIVEIRA

ALVES, Matrícula: 281.332-7, Cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: MESTRE, percentual: 35%, vigência: 01/08/2022, processo SEI: 00094-00003492/2022-71; FLAVIO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO, matrícula: 281.344-0, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00003139/2022-91; MILTON PEREIRA BARROS FILHO, matrícula: 281.347-5, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: MESTRE, percentual: 35%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00002891/2022-14; TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula: 281.359-9, cargo: GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00003117/2022-21; EDUARDO SELHORST, matrícula: 281.389-0, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00003140/2022-15; CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula: 281.414-5, cargo: GESTORA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, Processo SEI: 00094-00003183/2022-09; WAGNER SANTANA, matrícula: 281.415-3, cargo: GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/08/2022, Processo SEI: 00094-00003217/2022-57.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

INSTRUÇÃO Nº 68 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura, nos termos da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, observada a seguinte sequência de dados: nome, matrícula, cargo, título, percentual, vigência e nº do processo.

ANDERSON FERNANDES DE MOURA, Matrícula: 281.302-5, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00002800/2022-41; WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula 281.308-4, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: SEGUNDA GRADUAÇÃO, percentual: 10%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00002765/2022-60; AMANDA BRITO BARBOSA, Matrícula: 281.349-1, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00002889/2022-45; ANA SOFIA CAVALCANTI JUCÁ, Matrícula: 281.350-5, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-

00003073/2022-39; THIAGO JONATAN SILVA XAVIER, Matrícula: 281.391-2, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00003123/2022-88; THIAGO BRAGA PINHEIRO, Matrícula: 281.392-0, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRE, percentual: 35%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00003146/2022-92; WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula 281.405-6, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: ESPECIALIZAÇÃO, percentual: 25%, vigência: 01/07/2022, processo SEI: 00094-00003113/2022-42; FELIPE LEITE NISIYAMA, Matrícula: 281.431-5, Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO URBANO e INFRAESTRUTURA, título: MESTRE, percentual: 35%, vigência: 01/08/2022, processo SEI: 00094-00003223/2022-12.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 02 de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 20/05/2021, página 03, o ato que converteu em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de ANTONIO ADILSON ROSENDO, matrícula nº 80.082-1. ONDE SE LÊ: "... Processo SEI 00094-00002463/2021-19 ...". LEIA-SE: "... Processo SEI 00094-00002458/2021-06...".

Na Instrução nº 02 de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 20/05/2021, página 03, o ato que converteu

em pecúnia a Licença Prêmio por Assiduidade de JURANDIR DA SILVA BARROS, matrícula nº 81.414-8. ONDE SE LÊ: "... Processo SEI 00094-00002463/2021-19 ...". LEIA-SE: "... Processo SEI 00094-00002467/2021-99...".

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
--	--